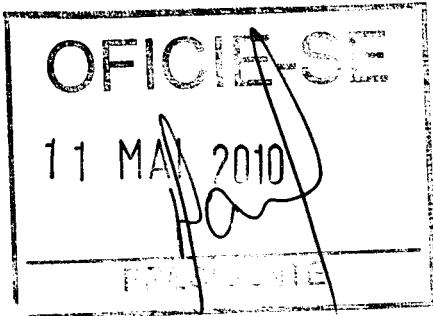


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01102/2010

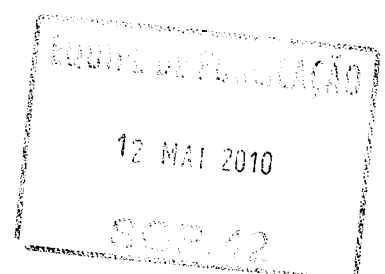
3

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo, sejam obrigados a possuírem degraus no limite máximo de 20 centímetros de altura.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador
P.P.
Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1102/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que todos os ônibus que efetuam o
transporte coletivo no Município de São Paulo sejam obrigados a
possuir degraus no limite máximo de 20 cm de altura. Sala das
Sessões, 11 de maio de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**, OFICIE-SE, 11-

05-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **CLAUDIO B.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 13 de maio de 2010.

Confere: **RAFAEL NASCIMENTO BARRETO**
Técnico Administrativo . Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chll.